



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo** **0000917-04.2020.5.06.0009**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 17/11/2020

**Valor da causa:** R\$ 32.315,45

**Partes:**

**RECLAMANTE:** TALES FERREIRA SILVA

**ADVOGADO:** JOSE FERREIRA DE FARIAS JUNIOR

**RECLAMADO:** ROYALE COMBUSTIVEIS LTDA

**ADVOGADO:** DANIELA ALEXANDRE CESARIO DE MELLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
9ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE  
**ATSum 0000917-04.2020.5.06.0009**  
RECLAMANTE: TALES FERREIRA SILVA  
RECLAMADO: ROYALE COMBUSTIVEIS LTDA

0000917-04.2020.5.06.0009

**Executado(s):**

**ROYALE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 23.301.391/0001-80**

**Exequirente(s): TALES FERREIRA SILVA**

**CPF(s)/CNPJ(s) Exequirente(s): 108.354.464-09**

**Advogado(s) do(s) Exequirente(s): Jose Ferreira de Farias Junior -**

OAB: PE39745

**Executado(s): ROYALE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 23.301.391/0001-80**

**Advogado(s) do(s) Executado(s): Daniela Alexandre Cesario de**

Mello ,OAB: PE18139

**Demais interessados notificados: não consta**

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

### LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **RENATA LIMA RODRIGUES**, Juiz(íza) do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT ( **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na

plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **01/04/2024**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **06/05/2024**, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **\_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido **\_ antes do encerramento da sessão de leilão \_** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

**Descrição do bem: 4.476 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis litros de gasolina comum**

**Localização do bem: Avenida Visconde de Jequitinhonha, 1656, Boa Viagem, Recife/PE**

**Valor da Avaliação: R\$ 25.871,28 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)**

Data da Penhora: 19/09/2023

Fiel Depositário: Sr. Bruno Neves Silva, RG: 3.339.884-SSP/PE

Restrições à Arrematação: O combustível penhorado encontra-se nos tanques de gasolina

Valor da Execução: R\$ 25.867,49 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)\*1: <http://www.icarotenorioleiloes.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: O combustível penhorado encontra-se nos tanques de gasolina

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

\_\_\_\_\_ -PE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RECIFE/PE, 01 de fevereiro de 2024.

**ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA FERRAZ**

Assessor



Assinado eletronicamente por: ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA FERRAZ - Juntado em: 01/02/2024 12:58:39 - d8d8ca5  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24020112583300000000074005603?instancia=1>  
Número do processo: 0000917-04.2020.5.06.0009  
Número do documento: 24020112583300000000074005603